

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretario Substº.

## Decreto nº 885

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

5 x Nomeia :-

a partir desta data, a Senhora Maria Vilma Rizzato, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 26 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretario Substº.

## Decreto nº 886

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

nos termos do parágrafo unico, do artigo 1º do Decreto-Lei municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:-

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 6ª Escola Primária (Mista Rural, do Bairro São Manoel, para o Bairro Morro Azul, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário Substº

Decreto nº 887

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

le x Romeia:-

a partir desta data, a senhora Rita Hide Kawase, para reger em caráter interino, a 6ª Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Fevereiro de 1958.